



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 094 De 01 DE Julho DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 07 / 20 21

Maheira
Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a cessão temporária de veículo por empréstimo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão temporária dos veículos identificados abaixo:

Veículo	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Sub. Setor Atual	Sub. Setor Destino
MOTO	Honda/CG 160 Start	RGB-1E84	9C2KC2500MR003129	Sec. De Meio Amb. Agric. E Pecuária	Saneamento

Art. 2º - A cessão temporária do veículo identificado acima será realizada para atender as necessidades de urgência da secretaria cessionária.

Art. 3º - Toda e qualquer despesa inerente ao veículo cedido ficará a cargo da Secretaria Cessionária.

Art. 4º - Ficará desde logo, autorizado o setor de finanças públicas a realizar a anotações pertinentes as despesas oriundas do presente termo.

Art. 5º - A cessão temporária será feita pelo período de **01/07/2021 a 31/12/2021**. Devendo o veículo voltar a sua secretaria de origem ao final do prazo estipulado.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 07 / 2021

prosevia

Assinatura do Servidor

Pedro Teixeira, 01 de Julho de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

